



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## **PORTARIA N.º 247, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - NOMEAR, em estágio probatório, o Senhor BRUNO ANTONIO DA SILVA – portador do Registro Geral n.º 57.883.867-9, 1.º classificado pelo Concurso Público n.º 02/2023, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Tecnologia e Inovação), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob o amparo da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009 e alterações posteriores.

**Art. 2º** - O funcionário ora admitido no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá desempenhar suas atribuições de docente ao qual fora admitido junto a EMEI Maria Aparecida Zanette de Camargo.

**Art. 3º** - A remuneração a ser paga para o funcionário relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo II, Tabela II, Faixa 1, Nível I, da referida Lei Complementar.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Janeiro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo